

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1249

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

#### ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **124920251326**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 1667/2025	1
PORTARIA N° 64/2025	2
PORTARIA N° 65/2025	2
DECRETO N° 268/2025	2
DECRETO N° 269/2025	3
CONTRATO N° 98/2025	3
CONTRATO N° 99/2025	3
CONTRATO N° 100/2025	3
CONTRATO N° 103/2025	4

PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI N° 1667/2025 - DE 11/11/2025

**SÚMULA** - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as atividades do Legislativo Municipal, através de Transposição de Dotações e Transferência de Categoria Econômica.

**A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2025, Lei Municipal N° 1533/2024 de 07/05/2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 207.200,00 (Duzentos e Sete Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

#### Suplementação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
- 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
- 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
- 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
- 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200,00

**Total Suplementação: 207.200,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal N° 4.320/64:

#### Redução:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
63 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.126.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
78 - 3.3.90.40.00.00 01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	70.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
139 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
339 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.200,00

**Total Redução: 207.200,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 12/11/2025 10:09

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 64/2025**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. Rodinei Marcos Bernardo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais, portador do RG n° 5.342.218-7-SSP/PR, e CPF n° 914.507.059-87, como gestor do convênio com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, referente ao Programa Casa Fácil Paraná – Municípios Sub 25.

Art. 2º - Designar a Servidora Pública Municipal Renata Vilhena de Paiva, ocupante do cargo de Engenheira Civil, inscrita no CREA-PR 144.506/D, portadora do RG n° 10.491.424-1-SSP/PR, e CPF n° 073.941.599-90, como fiscal do convênio com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, referente ao Programa Casa Fácil Paraná – Municípios Sub 25.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Ângulo-PR, 13 de novembro de 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 13/11/2025 11:01

Alexandre de Sousa Profeta  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 65/2025**

**SÚMULA:** Designa servidora para exercer a função de responsável pela Ouvidoria Municipal.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, a participação social e o atendimento adequado às demandas dos cidadãos;

CONSIDERANDO a importância do funcionamento regular da Ouvidoria como canal de comunicação entre a administração pública e a sociedade;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora ANA PAULA DE LIMA, inscrita no CPF n° \*\*\*.836.319-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matrícula 312, para exercer a função de Responsável pela Ouvidoria Municipal.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 13/11/2025 14:54

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
**Prefeito Municipal**

737342731033298590718839



**DECRETO Nº 268/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de servidor no cargo do Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir de **14/11/2025**, a servidora **CAMILA NEVES SOARES DA SILVA**, portadora do CPF sob o N° \*\*\*.061.148-\*\*, matrícula 847, nomeada para exercer o cargo de Professor do Processo Seletivo Simplificado - PSS, através do Decreto n° 226/2025 de 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 13/11/2025 14:53

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 269/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor em cargo de comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir de **14/11/2025**, a servidora **BRUNA MARCELA BANDINI**, portadora do CPF sob o N° \*\*\*.666.299-\*\*, matrícula 793, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO - CC-3**, através do Decreto n° 068/2025 de 06 de março de 2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 13/11/2025 14:54

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 98/2025**

- 1- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025**
  - 2- **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025 - CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS**
  - 3- **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo**
  - 4- **Objeto do Contrato: Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 1 - e-Protocolo nº 22.199.244-0**
  - 5- **Empresa Contratada: PINHEIRO'S VEICULOS LTDA., CNPJ 01.692.763/0001-03**
  - 6- **Valor Do Contrato: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).**
  - 7- **Prazo de execução: 90 (noven) dias.**
  - 8 - **Prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias.**
  - 8- **Recursos: Governo do Estado do Paraná, através da SECID - Secretaria de Estado das Cidades.**
  - 8- **Forma de pagamento: em parcela única, à vista.**
- Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de novembro de 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 11/11/2025 15:41

**Alexandre de Sousa Profeta**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 99/2025**

- 1- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025**
  - 2- **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025 - CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS**
  - 3- **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo**
  - 4- **Objeto do Contrato: Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, Marca FIAT, Modelo CRONUS DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 2 - e-Protocolo nº 22.199.244-0**
  - 5- **Empresa Contratada: PINHEIRO'S VEICULOS LTDA., CNPJ 01.692.763/0001-03**
  - 6- **Valor Do Contrato: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).**
  - 7- **Prazo de execução: 90 (noveta) dias.**
  - 8 - **Prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias.**
  - 8- **Recursos: Governo do Estado do Paraná, através da SECID - Secretaria de Estado das Cidades.**
  - 8- **Forma de pagamento: em parcela única, à vista.**
- Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de novembro de 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 11/11/2025 15:41

**Alexandre de Sousa Profeta**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2025

- 1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025
- 2- INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025 - CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS
- 3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo
- 4- Objeto do Contrato: **Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK-UP CABINE DUPLA, Marca FIAT, Modelo FIAT STRADA CABINE DUPLA TURBO AUTOMÁTICA - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 125,0 (G) / 130,0 (E), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa, parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 3 - e-Protocolo nº 22.199.244**
- 5- Empresa Contratada: PINHEIRO'S VEICULOS LTDA., CNPJ 01.692.763/0001-03
- 6- Valor Do Contrato: **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).**
- 7- Prazo de execução: **90 (noventa) dias.**
- 8 - Prazo de vigência do contrato: **120 (cento e vinte) dias.**
- 8- Recursos: **Governo do Estado do Paraná, através da SECID - Secretaria de Estado das Cidades.**
- 8- Forma de pagamento: **em parcela única, à vista.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de novembro de 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 12/11/2025 08:43

Alexandre de Sousa Profeta  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2025

- 1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025
- 2- INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025 - CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS
- 3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo
- 4- Objeto do Contrato: **Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK-UP CABINE DUPLA, Marca FIAT, Modelo FIAT STRADA CABINE DUPLA TURBO AUTOMÁTICA - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 125,0 (G) / 130,0 (E), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa, parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 3 - e-Protocolo nº 22.199.244 para a Secretaria Municipal de Agricultura.**
- 5- Empresa Contratada: PINHEIRO'S VEICULOS LTDA., CNPJ 01.692.763/0001-03
- 6- Valor Do Contrato: **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).**
- 7- Prazo de execução: **90 (noventa) dias.**
- 8 - Prazo de vigência do contrato: **120 (cento e vinte) dias.**
- 8- Recursos: **Governo do Estado do Paraná, através da SECID - Secretaria de Estado das Cidades.**
- 8- Forma de pagamento: **em parcela única, à vista.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de novembro de 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 12/11/2025 08:43

Alexandre de Sousa Profeta  
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.